



AO EXPEDIENTE DO DIA

27 de 07 de 1997
Em 20 de 06 de 1997



Presidente

Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete da Deputada FRANCISCA MOTTA
PROJETO DE LEI Nº 168 /97

Denomina de Centro de Saúde de Referência Frei Damião a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo Posto de Assistência Médica do INAMPS.

A Assembléia Legislativa da Paraíba Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Saúde de Referência Frei Damião a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo Posto de Assistência Médica do INAMPS-PAM.

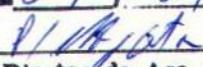
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho 1997.


FRANCISCA MOTTA
Deputada Estadual

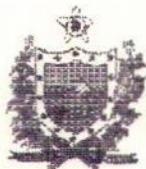
Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente

Em 27, 07, 97

Diretor da Ass. ao Plenário

Aprovado em VINHO Turno

Em 20/08/97


1.º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléa Legislativa
Gabinete da Deputada FRANCISCA MOTTA

JUSTIFICATIVA

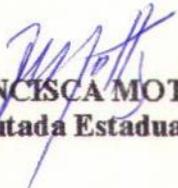
Este Projeto de Lei determina que a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo Posto de Assistência Médica do INAMPS-PAM, seja denominada de Centro de Saúde de Referência Frei Damião.

Sendo o maior centro de atendimento de saúde pública do Sertão paraibano, já todo equipado e oferecendo, entre outros, os serviços especializados em eletrocardiograma, ultra-sonografia e endoscopia, atenderá milhares de pessoas que não têm assistência em dezenas de municípios do alto Sertão paraibano e de outros Estados, como o Rio Grande do Norte e Pernambuco, que, diariamente procuram atendimento médico.

O Centro de Saúde de Referência Frei Damião receberá este nome em homenagem ao frade capuchinho que, durante toda sua vida deu tudo de si para evangelizar o povo de Deus no Nordeste brasileiro, levando a todos a saúde da alma e ajudando a melhorar a saúde física.

A justa homenagem ao Frei Damião, dando seu nome ao Centro de Saúde, se justifica diante da popularidade do frade capuchinho na população de Patos e de todos os municípios sertanejos, onde ele era recebido como um grande líder religioso que a todos confortava.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1997.


FRANCISCA MOTTA
Deputada Estadual



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 268 Sob No 268/97
EM. 20 / 06 / 97

[Handwritten signature]

Publicado no DIÁRIO DO PODER
Legislativo de Dia / /
de 19
EM / /

SECRETÁRIO

Remetido à Secretária Legislativa
Em / /

Diretor da Ass. ao Plenário

Designo como Relator
o Deputado Christóvão
EM. 28 / 07 / 1977
[Handwritten signature]
Presidente



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 768/97

Denomina de Centro de Saúde de Referência Frei Damião a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo posto de Assistência Médica do INAMPS - PAM.

AUTOR: Dep. FRANCISCA MOTTA
RELATOR: Dep. CHICO LOPES

PARECER Nº 138

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Lei Nº 768/97 de autoria da nobre Deputada Francisca Motta, que pretende denominar de Centro de Saúde Frei Damião a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo posto de Assistência Médica do INAMPS - PAM.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto proposto pela Parlamentar é de grande importância, dando uma demonstração de reconhecimento, ao frade capuchinho Frei Damião, que em sua peregrinação pelo sertão paraibano, sempre passou por

Patos, evangelizando a população, confortando os sertanejos que sofriam com as secas. No mais, esta homenagem, esta a altura da personalidade, pois o centro de saúde, já todo equipado, oferece entre outros serviços, eletrocardiograma, ultra-sonografia e endoscopia a toda comunidade de Patos e das cidades vizinhas e até de outros Estados, como o Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Diante do exposto, e não tendo nenhum óbice constitucional, e satisfazendo todas as exigências necessária, Voto pela **constitucionalidade do Projeto de Lei N° 768/97**, na sua íntegra.

É o voto

Sala das Comissões, 04 de agosto de 1997.

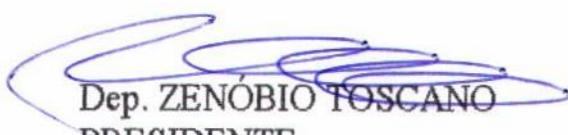

Dep. CHICO LOPES
RELATOR

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanha o voto do Ilustre Relator pela **constitucionalidade do Projeto de Lei N° 768/97**, na sua íntegra

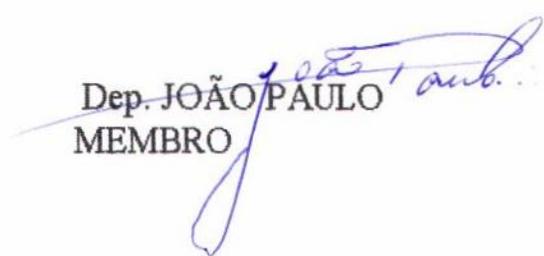
É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 1997.


Dep. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

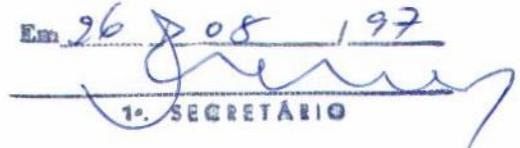

Dep. CHICO LOPES
RELATOR


Dep. VITAL FILHO
MEMBRO


Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Aprovado o Parecer em
discussão única.

Em 26 de 08 1997


1. SECRETÁRIO

Dep. TARCIZO TELINO
MEMBRO


Dep. ANTÔNIO IVO
MEMBRO

Dep. FERNANDO MELO
MEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 303/97
PROJETO DE LEI Nº 768/97

Denomina de Centro de Saúde de Referência Frei Damião a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo Posto de Assistência Médica do INAMPS.

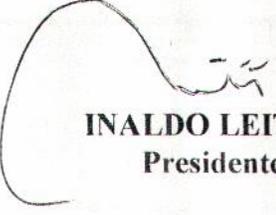
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Centro de Saúde de Referência Frei Damião a atual instituição estadual de saúde que funciona no prédio do antigo posto de Assistência Médica do INAMPS-PAM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, em João Pessoa,
26 de agosto de 1997.


INALDO LEITÃO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

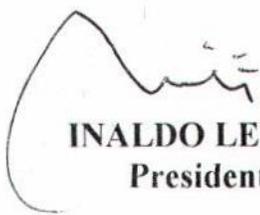
OFÍCIO Nº 673/97

João Pessoa, em 26 de agosto de 1997.

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 768/97, de autoria da Deputada FRANCISCA MOTTA, que "Denomina de Centro de Saúde de Referência Frei Damião a atual Instituição Estadual de Saúde que funciona no prédio do antigo Posto de Assistência Médica do INAMPS-PAM"

Atenciosamente,


INALDO LEITÃO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A